

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 351/2006 de 11 de Abril de 2006

Para os devidos efeitos avisam-se todos os funcionários que, nos termos do n.º 1 artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 117/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, se encontra afixada, no átrio dos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Avisam-se também que o prazo para reclamar da organização da lista é de 30 dias.

29 de Março de 2006. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.